

COMUNICADO - DIR 1/2020-21

Aos Pais e Encarregados de Educação

Assunto: **Abertura do letivo 2020/21**

1- As atividades escolares iniciam-se presencialmente no dia 17 de setembro com a receção a **todas** as turmas. Não há serviço de refeitório.

2- O horário de receção das turmas encontra-se no *site* do Agrupamento (www.aerbp.pt).

3- No dia 17, o diretor de turma entregará um kit com 3 máscaras reutilizáveis certificadas pelo CITEVE e dará informações relativas a: **a)** Regras de circulação no espaço escolar; **b)** Divulgação das medidas de redução de eventual risco de transmissão do novo Coronavírus e do Plano de Contingência; **c)** Procedimento no caso de surgimento de um caso suspeito; **d)** Entrega de autorizações para o Encarregado de Educação; **e)** Horário escolar.

4- O serviço de refeitório começa no dia 18 em regime presencial ou em regime de *takeaway*.

Acesso à escola

5- À entrada da escola os alunos têm de ter a máscara colocada, passar pelo tapete desinfetante e fazer a higienização das mãos.

6- É obrigatório o uso de máscara em todo o recinto escolar (espaços abertos e fechados).

7- Os circuitos de circulação estão assinalados de acordo com as salas que irão ocupar, sendo de sentido único. A entrada e saída da escola é feita pela portaria principal, mas por portões diferentes.

Regras de Funcionamento

8- Os alunos têm de trazer os materiais para as diversas disciplinas, **não é permitida a partilha dos materiais.**

9- A prática de Educação Física tem procedimentos próprios que irão ser explicados aos alunos, nomeadamente a utilização de calçado específico para o interior do Ginásio, desaconselhamento da utilização dos balneários para banhos...

10- O Bar terá um acesso muito condicionado; aconselha-se que tragam os seus lanches de casa.

11- As turmas terão uma sala de uso preferencial e os alunos terão lugar marcado.

12- A limpeza e higienização das salas serão efetuadas de acordo com o Plano de Limpeza e Higienização em vigor.

Contactos diretores de turma/encarregado de educação

13- Serão privilegiados os canais de comunicação não presenciais: *e-mail*, plataforma digital *Classroom* ou INOVAR.

14- Em caso de necessidade de contacto presencial no horário de atendimento, o encarregado de educação deverá fazer marcação prévia com o diretor de turma.

Atenção:

Os alunos com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19, nomeadamente febre igual ou superior a 38 graus, dificuldades respiratórias e tosse, não devem comparecer no estabelecimento de ensino.

Devem contactar o SNS 24 (808 24 24 24).

A Diretora